Memorando de Entendimento

Este acordo, datado de 15/04/2015 e realizado entre a **Bath Spa *University,*** localizada em Newton Park, Newton St Loe, Bath BA2 9BN, representada pela Professora Susan Rigby, Vice-Chancellor; e **Universidade Federal de Pelotas**,localizada na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Centro, Pelotas-RS, representada por Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal, Reitor.

A Universidade Federal de Pelotas ('UFPEL') e a Bath Spa University ('BSU') possuem o propósito comum no desenvolvimento e disseminação do conhecimento e na prestação de serviços em suas respectivas comunidades. Desta forma, as referidas instituições decidem celebrar acordo de cooperação com objetivo de melhor desempenhar seus objetivos institucionais.

Cooperação e Apoio Institucional

Ambas instituições buscarão reforçar a cooperação nas seguintes áreas:

1.1 As duas instituições fomentarão a cooperação acadêmica em qualquer disciplina que seja ministrada por ambas.

1.2 As duas instituições promoverão:

- Intercâmbio de informação e de material.
- Programas para estudantes no exterior (Documento 1/Acordo Específico).
- Mobilidade Acadêmica, Transferência e Aproveitamento de Disciplinas (às expensas dos estudantes envolvidos – Acordo Específico/Cláusula Terceira – Da Mobilidade Discente e Docente)

- Visitação de docentes e servidores
- Pesquisa conjunta, serviços e atividade empresarial (Documento 2/Plano de Trabalho)

1.3 Ambas instituições realizarão auxílio mútuo para o desenvolvimento de suas atividades educacionais, serviços comunitários e ações internacionais.

1.4 A cooperação entre a Universidade Federal de Pelotas e a Bath Spa University é baseada na relação de reciprocidade, salientando que todos os termos e condições para o presente acordo de cooperação serão guiados sob a luz do reconhecimento bilateral de igualdade e benefício e sujeito às legislações soberanas de seus respectivos países.

1.5 Cada instituição pode encerrar este Memorando a qualquer tempo, comprometendo-se a notificar a outra parte com pelo menos seis (6) meses de antecedência. Nenhum item do presente Memorando deverá ser usado para criar contratos ou outras obrigações legais.

Realizado em comum acordo entre as partes:

Assinaturas Autorizadas:

Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal
President
Universidade Federal de Pelotas

Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria - UFPel

Em 15/01/2018

Professor Susan Rigby
Vice-Chancellor
Bath Spa University